

LEI Nº 1625, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1973

Altera dispositivos da Lei nº 1484, de

03 de dezembro de 1971 e dá outras

providências

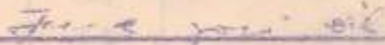
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II, da Lei nº 1.484, de 03 de dezembro de 1971 passam a ter a redação dos Anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de dezembro de 1973.

  
- Prefeito de Ituiutaba -  
(Fued José Dib)

lafj/nea.